

**PREFEITURA MUNICIPAL DE GURUPI**  
**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA**

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2026**

PROTOCOLO ELETRÔNICO Nº 2025072432001

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BUFFET.

**I - ÓRGÃO GERENCIADOR**

a) **O Município de Gurupi - TO**, por intermédio da unidade gestora, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA**, inscrito no CNPJ nº 26.063.838/0001-18, com sede no Centro de Convenções Mauro Cunha, instalado na Avenida Maranhão, nº 1597, Centro, CEP: 77.420-010, Gurupi/TO, **neste ato representada por sua Secretária/Gestora, Decreto Municipal nº 0466, de 24 de fevereiro de 2025 (Fundo), a Sra. Liliane Plagiarini**, brasileira, solteira, Administradora, portadora do CPF n. 002.700.111-37 e RG n. 429.047, SSP/TO, residente e domiciliada à Avenida Bahia, nº 1959, CEP 77110-100, Gurupi/TO, telefones: 3312-5767, celular: 63 8430-5618, e-mail: [cultura@gurupi.to.gov.br](mailto:cultura@gurupi.to.gov.br).

**II – DETENTORA(S)/FORNECEDORA(S) DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

a) **JM GESTAO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 36.213.704/0001-90, Inscrição Estadual n. 29.504.766-6, com sede: Rua 1 Nº 1.034- sala 02, esquina com a rua 07, quadra nº 45, lote nº 13 -remanescente, loteamento bairro eng. Waldir Lins I -Gurupi-TO - CEP 77423-090, telefone: (63) 3312-4788, e-mail: : [jmassessoria.to@gmail.com](mailto:jmassessoria.to@gmail.com), **neste ato representado pela proprietária: Sra. Mariselia Alves Chaves**, portadora da Carteira de Identidade nº 1.215.650 - SSP/TO, inscrito no CPF nº 023.675.431-94, brasileira, casada, empresária, residente e domiciliado na Rua Joaquim Batista, nº 1363, Quadra 366, Lote 08, Sala 02, Setor Central Gurupi – To, CEP 77402-010, telefone: (63) 99112-2961;

b) **REAL FOTOGRAFIAS E EVENTOS LTDA**, nome Fantasia: PALACIU'S REAL EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.698.576/0001-25, Inscrição Estadual nº 293411964, com sede na Rua 03, nº 1.346, Lote 05, Quadra 27, Bairro Waldir Lins I, Gurupi-TO, CEP: 77423-110, telefone: (63) 98404-8405, e-mail: [josivaldopalaciusreal@hotmail.com](mailto:josivaldopalaciusreal@hotmail.com), **neste ato representada pelo Sr. Josivaldo Miranda**, portador da Carteira de Identidade nº 111299 SEJSP/TO, inscrito no CPF nº 380.483.291-15, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Rua Av. E, Qd. 7 Lt. 10 Setor Cruzeiro, Gurupi-TO.

**CLAÚSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1. Constitui objeto deste Termo de Apostilamento o Registro de preços para futura, eventual e parcelada contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de Buffet, protocolo eletrônico nº 2025072432001, obedecendo às condições estatuídas no Edital, e seus respectivos Anexos.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO APOSTILAMENTO**

**2.1.** Com fulcro no Princípio da Autotutela Administrativa o qual confere legitimidade à Administração reapreciar seus atos de ofício, a Secretária/Gestora do Fundo Municipal de Apoio a Cultura de Gurupi, realiza alteração unilateral apenas para fins de retificação na Ata de Registro de Preços nº 014/2026, conforme o art. 136, "caput", da Lei Federal nº 14.133/2021.

### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETIVO DO APOSTILAMENTO**

**3.1.** O presente Apostilamento tem como objetivo a alteração unilateral da Ata de Registro de Preços nº 014/2026, assinada em 22/04/2026, publicada no Diário Oficial do Município de Gurupi - DOMG, Edição nº 1468, pág. 06, do dia 23 de abril de 2026.

### **CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES**

4.1. Este Termo de Apostilamento tem por finalidade retificar à Ata de Registro de Preços nº 14/2026, em que fez constar o numero de autuação do pregão equivocada, ou seja está mencionando em toda à ata, autuação referente ao do ano anterior, assim sendo, promove-se a devida retificação, conforme abaixo discriminado:

#### **ONDE SE LÊ:**

**PE/2025.058-GPI-SRP-FMAC**

#### **LEIA-SE:**

**PE/2026.006-GPI-SRP-FMAC**

### **CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO**

**5.1.** Ficam integralmente ratificadas todas as cláusulas e condições constantes da Ata de Registro de Preços nº 014/2026, que não foram objeto da presente apostila, permanecendo inalteradas em sua plenitude.

### **CLÁUSULA SEXTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** Em face da alteração informada, firma-se o presente Termo de Apostilamento.

Gurupi/TO, aos 28 dias do mês de abril de 2026.

**FUNDO MUNICIPAL DE APOIO A CULTURA DE GURUPI**  
**LILIANE PAGLIARINI**  
**DECRETO nº 0466/2025**  
**ÓRGÃO GERENCIADOR**



Data e Hora: 29/04/2026 10:24:18

---

A autenticidade desse documento pode ser verificada através do QRcode ao lado ou pelo endereço  
<https://v1.kitpublico.com.br/validar/documento/versao2/07a5414e-722a-11ed-89fa-c9e315be7b2f/c1e763e8-436b-11f1-82da-66fa4288fab2>